



PROJETO DE LEI Nº 8.079/2019

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - **RUA MARCOS JOAQUIM DE OLIVEIRA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA MARCOS JOAQUIM DE OLIVEIRA**, antiga Rua Projetada, o qual tem início entre os lotes 08 da quadra V e o lote 10 e quadra I´ e termina entre os lotes 17 da quadra P e o lote 01 da quadra O, constante no loteamento IPOJUCA (Planta 08), situada no Bairro PINHEIRÓPOLIS, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)